



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 33/2010

16 de agosto de 2010

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 33/2010

Quartel em Florianópolis, 16 de agosto de 2010.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
10/08/2010	Terça-feira	Maj BM Graff
11/08/2010	Quarta-feira	Ten Cel BM Luis Haroldo
12/08/2010	Quinta-feira	Ten Cel BM Silveira
13/08/2010	Sexta-feira	Cel BM Masnik
14/08/2010	Sábado	Ten Cel BM Luis Haroldo
15/08/2010	Domingo	Cel BM Knihs
16/08/2010	Segunda-feira	Cel BM Neto

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
10/08/2010	Terça-feira	Cap BM Marco Aurélio
11/08/2010	Quarta-feira	Cap BM Godinho
12/08/2010	Quinta-feira	Cap BM Helton
13/08/2010	Sexta-feira	Cap BM Verzola
14/08/2010	Sábado	Cap BM Daniel Fernandes
15/08/2010	Domingo	Cap BM Helton
16/08/2010	Segunda-feira	Cap BM Luis Henrique

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 10/08/2010 – Terça-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Nunes	(08h – 08h)

Para o dia 11/08/2010 – Quarta-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	3º Sgt BM Surançá	(20h – 08h)
Sentinela	Sd BM Andrade	(08h – 08h)

Para o dia 12/08/2010 – Quinta-feira

Cmt da Guarda	1º Sgt BM Walter	(20h – 08h)
Sentinela	Cb BM Santos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Everton	(08h – 20h)

Para o dia 13/08/2010 – Sexta-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Miguel	(08h – 08h)

Para o dia 14/08/2010 – Sábado

Cmt da Guarda	Cb BM Nunes	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Avelino	(08h – 08h)

Para o dia 15/08/2010 – Domingo

Cmt da Guarda	1º Sgt BM Cavallazzi	(08h – 08h)
Sentinela	Cb BM Santos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Da Rocha	(08h – 08h)

Para o dia 16/08/2010 – Segunda-feira

Cmt da Guarda	1º Sgt BM Fraga	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Marques	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Elder	(20h – 08h)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

Concedo ao Ten Cel BM Mtcl 910166-7 Pedro Antônio da Silveira, 01 (um) mês de licença especial, referente ao 3º mês do 5º quinquênio, a contar de 18 Ago 10.

Cel BM – ÁLVARO MAUS

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Parte Nr 049-AjG de 10 Ago 10, do 3º Sgt BM Mtcl 909638-8 Vilson Martins dos Santos, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 14 Ago 10, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo à título de recompensa nos termos legais;
2. Deve cumprir o expediente no dia 16 Ago 10;
3. Inserir;
4. Arquivar.

Em 11 Ago 10.

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Cap BM
Cmt da Cia Cmdo Sv/CBMSC

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu ao HPM no dia 19 Jul 10, o 1º Sgt BM Mtcl 916664-5 Deodoro GOMES Ribeiro, da DLF/CBMSC, a qual obteve o seguinte parecer da JMC: Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 15 (quinze) dias para seu tratamento, a contar de 05 Jul 10. Assina: Cap Méd. PM Mtcl 919616-1 Fábio Firmino Lopes – CRM-SC 4933. (NB Nr 45-10-DLF, de 11 Ago 10)

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Subten BM Mtcl 914794-2 Sérgio Francisco Vicente do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça para 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, por necessidade de assumir a chefia do SAT de Biguaçu. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 15 de agosto de 2010, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações no dia 17 de agosto de 2010.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Diretor Intrn da DP (Nota Nr 731-2010-DP: Movimentação Com Ônus)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 927766-8 Adriano Roberto Kiéski do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó para o 2º/1ª/2º BBM - Santa Cecília, por necessidade do serviço, término das aulas práticas de Direção Veicular na OBM de Chapecó e retorno a sua unidade de origem por ter sido transferido conforme a Nota Nr 460-2010-DiRH: Movimentação Com Ônus. Concedo 3 dias de trânsito, sendo a contar de 16 de agosto de 2010 devendo apresentar-se no destino no dia 19 de agosto de 2010 munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927182-1 Jefferson Misael dos Anjos de Lima do 2º/1ª/2º BBM - Santa Cecília a 1ª/6º BBM - Chapecó, por necessidade do serviço, término das aulas práticas de Direção Veicular na OBM de Chapecó, instrução esta que estava sendo ministrada pelo Sd BM Mtcl

927766-8 Adriano Roberto Kiéski, o qual estava substituindo em Santa Cecília, e retorno a sua unidade de origem por ter sido transferido conforme a Nota Nr 460-2010-DiRH: Movimentação Com Ônus. Concedo 3 dias de trânsito, sendo a contar de 16 de agosto de 2010 devendo apresentar-se no destino no dia 19 de agosto de 2010 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intr da DP (Nota Nr 720-2010-DiRH: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, retifico a Nota Nr 44-2010-DiRH: Movimentação Sem Ônus para o Estado de Santa Catarina, alterando somente o destino do Bombeiro Militar abaixo relacionado, conforme solicitado na Nota Nr 134/AJ 1º BBM:

Sd BM Mtcl 929315-9 Maycon Matias Dorigon do CEBM para o 1º/1ª/10º BBM - São José, por ter concluído o Curso de Formação de Soldados BM 2009, sendo a contar de 14 de dezembro de 2009 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 376-2010-DP: Alteração de Destino)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte nº 165-DLF, datada em 02 Ago 10, da Cb BM CETISP Mtcl 916326-3 ADRIANA Quadros, a qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do expediente, para desconto em férias, nos dias 05 e 06 Ago 10, a fim de tratar de assuntos particulares. Parecer: Autorizo conforme solicitado, com base no art. 154, inciso IV; e art. 156, inciso II, da Lei Est. nº 6.218, de 10 Fev 83 – Estatuto, c/c Art 67, inciso I, do Dec 12.112, de 16 Set 80.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Ten Cel BM

Diretor de Logística e Finanças (NB Nr 45-10-DLF, de 11 Ago 10)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu ao HPM no dia 26 Jul 10, a Sd BM Mtcl 927.749-8 Jóice STEINBACH, da DLF/CBMSC, a qual obteve o seguinte parecer: ITR de 03 (três) dias, a contar de 26 Jul 10. Assina: Cap Méd. PM Mtcl 920649-3 Mauro M. De Souza – CRM-SC 3305. (NB Nr 45-10-DLF, de 11 Ago 10)

Compareceu ao HPM no dia 09 Ago 10, o Sd BM Mtcl 923202-8 JEFERSON Daniel Silva, da DLF/CBMSC, a qual obteve o seguinte parecer da JMC: Necessita dar Assistência Permanente a Pessoa da Família (esposa) durante 03 (três) dias, a contar de 04 Ago 10. Assina: Cap Méd. PM Mtcl 919616-1 Fábio Firmino Lopes – CRM-SC 4933. (NB Nr 45-10-DLF, de 11 Ago 10)

IV – DESPACHOS

PROCESSO DE AVERBAÇÃO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Sd BM Mtcl 919294-8 Mário Patrício Martins, da 2ª/4º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 919294-8 Mário Patrício Martins, da 2ª/4º BBM, conforme certidão de tempo de contribuição, NIT 1700749749-5, sendo 1.324 (Um mil trezentos e vinte e quatro) dia(s) correspondente a 03 (três) ano (s), 07 (sete) mês (es) e 19 (dezenove) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 05 de agosto de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Diretor Intrn da DP (NB Nr 160-10-DP, de 05 Ago 10)

No processo retificatório de averbação de tempo de serviço prestado ao Exército, do Soldado BM Mtel 927772-2 Eder Wander Gonzaga Neves, da 3º/3ª/6ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo Soldado BM Mtel 927772-2 Eder Wander Gonzaga Neves, do 3º/3ª/6ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 1.047 (um mil e quarenta e sete) dia (s), correspondentes à 02 (dois) ano (s), 10 (dez) mês (es) e 17 (dezessete) dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (Exército Brasileiro – 15º Batalhão Logístico);

2. À DiRH-1 para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a incidência “1” só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei Nr 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar Nr 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
4. Inserir no SIRH;
5. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 05 de agosto de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Diretor Intrn de Pessoal (NB Nr 162-10-DP, de 05 Ago 10)

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DE SANTA CATARINA
Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 Capoeiras, Florianópolis, SC
CEP: 88070-220 Fone/Fax: (48) 3244.0124 – (48) 3209.1844
www.fetrisc.org.br / fetrisc@hotmail.com

Ofício nº 98/2010

Florianópolis, 28 de junho de 2010.

Senhor
Coronel Álvaro Maus
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros de SC
Florianópolis-SC

A Federação de Triathlon de Santa Catarina, na qualidade de suporte técnico do evento Ironman Brasil 2010, em conjunto com a Comissão Central Organizadora do Evento, vem por meio deste, agradecer o apoio prestado pelo Corpo de Bombeiros de Santa Catarina.

Com a sua parceria, estabeleceu-se o diferencial de organização e respeitabilidade que precisamos para a permanência de nossa prova na condição de uma das melhores etapas do circuito mundial.

Atenciosamente,

Naida dos Santos Freitas
Presidente FETRISC
Diretora Técnica Ironman Brasil 2010
(48) 9981.2339

ATO Nr 1657 – de 2/8/2010

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, com base no disposto no inciso III, do Decreto nº 2726/2009 e conforme consta no Processo SEA 16569/2010, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, para atuar na Defesa Civil Municipal, cumulativamente com as funções que já exerce no Corpo de Bombeiros Militar de SC, o Major DJALMA ALVES, matrícula nº 916.111-2, com ônus para a origem, no período de 28/06/2010 a 31/12/2010. (Pub DOE Nr 18903 de 04 Ago 10)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 184/CBMSC/2010, de 21 de julho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: RETIFICAR, a data de concessão da Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, nas categorias especificadas, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados:

I - Medalha de Mérito por Tempo de Serviço – 10 anos – Bronze:

a) 1º Sgt BM Mtcl 912235-4-02 Wilson Epalminondas do Walle, com os efeitos a contar de 05 de abril de 1996;

b) Sd BM Mtcl 917840-6-02 Paulo Marcelo D'Avila, com os efeitos a contar de 26 de março de 1999;

II - Medalha de Mérito por Tempo de Serviço – 20 anos – Prata:

1º Sgt BM Mtcl 913481-6 Erni Gonçalves dos Santos, com os efeitos a contar de 16 de outubro de 2007;

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18907, de 10/08/2010) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 192 /CBMSC/2010, de 29 de julho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JUVÊNCIO JOSÉ DA SILVA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 900564-1, a contar de 21 de julho de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18907, de 10/08/2010)

PORTARIA Nº 194/CBMSC/2010, de 05 de agosto de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, inciso II e parágrafo único do Art. 20 e § 14 do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c com o inciso II do Art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro

de 2006 e Art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2010, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério ressarcimento por preterição, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM matrícula 912235-4 02 WILSON EPALMINONDAS DO WALLE

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18907, de 10/08/2010)

PORTARIA Nº 195/CBMSC/2010, de 05 de agosto de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2010, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Antiguidade, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM matrícula 915714-0 JAIR JOSÉ

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18907, de 10/08/2010)

PORTARIA Nº 196/CBMSC/2010, de 05 de agosto de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2010, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Merecimento, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM matrícula 901267-2 ALDO STEIN

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18907, de 10/08/2010)

PORTARIA Nº 197/CBMSC/2010, de 05 de agosto de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2010, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM – pelo critério de Antiguidade, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM matrícula 920419-9 ALBERTO LUIZ MACHADO

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18907, de 10/08/2010)

PORTARIA Nº 198/CBMSC/2010, de 05 de agosto de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2010, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM matrícula 913453-0 GERALDO GONÇALVES PONTES

2º Sgt BM matrícula 920415-6 SANDRO ROBERTO DE CARVALHO

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18907, de 10/08/2010)

PORTARIA Nº 199/CBMSC/2010, de 05 de agosto de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2010, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd-1 BM matrícula 906857-0 JOSÉ SILVESTRE DA SILVA

Sd-1 BM matrícula 916395-6 ANTÔNIO CARLOS NUNES

Sd-1 BM matrícula 916291-7 RONALDO ALVES

Sd-1 BM matrícula 915907-0 ROBERTO WITT

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18907, de 10/08/2010)

PORTARIA Nº 200/CBMSC/2010, de 05 de agosto de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2010, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd-1 BM matrícula 915805-7 ROBERTO TIBÚRCIO DE AGUIAR

Sd-1 BM matrícula 915923-1 MAURO CÉSAR SILVEIRA

Sd-1 BM matrícula 915878-2 VALDECIR MEDEIROS

Sd-1 BM matrícula 915931-2 NILSON OLDAIR PERUCK

INQUÉRITO TÉCNICO
AVOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos cinco dias do mês de agosto de 2010, após a análise dos Autos de IT Nr 003/6ºBBM-2010, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias na Vtr BM ATM-48 (GM/Chevrolet, modelo S-10, placas MAM 1523) decorrentes de uma colisão no dia 08 de junho de 2010 entre a mesma, quando conduzida pelo Cb BM Mtel 913152-3 Laudemir Pedro Sigbori, na rua Colômbia, bairro Líder – Chapecó-SC, e o veículo particular GM/Corsa, placas MCG-1023 conduzido pelo Sr Vitélio Brandalise, RESOLVO:

1. Avocar a solução exarada nos presentes autos pelo Senhor Maj BM Luiz Carlos Balsan Comandante Interino do 6º BBM, para decidir, segundo as provas coletadas, que há indícios de causa pessoal da parte do Cb BM Mtel 913152-3 Laudemir Pedro Sigbori, uma vez que:

a. Em não havendo sinalização no cruzamento em questão e segundo o artigo 29, III, “c” do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, a preferência de passagem era devida ao veículo conduzido pelo Sr Vitélio Brandalise;

b. A presença de material que prejudicou a visão do condutor da Vtr ATM-48 não o exime da responsabilidade constante no artigo 28 do CTB, muito pelo contrário, diante tal obstáculo deveria redobrar os cuidados indispensáveis ao bom trânsito. Portanto, uma vez tendo sua visão à direita prejudicada e nos termos do art 44 do CTB, deveria ter o condutor militar reduzido a velocidade da Vtr ou mesmo efetuado sua parada a fim de certificar-se da possibilidade de cruzá-la sem risco a si ou a outrem.

2. Determinar à AjG que:

a. Remeta os presentes autos ao 6ºBBM para que o respectivo Comandante dê continuidade aos demais procedimentos legais decorrentes desta avocação (oferecimento de acordo ao militar, onde, caso não o aceite, que lhe seja garantido o direito de defesa, nos termos do Decreto 4953 de 09 de novembro de 1994). Tão logo as diligências sejam cumpridas, que os autos retornem a este Comando-Geral para a tomada das providências de estilo.

b. Publique em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 05 de agosto de 2010.

Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alterações.

ASSINA:



Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina